Salvador, em 25 de março de 2013.

OF. Nº 490/2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.494/2013, que "Indica à Excelentíssima Senhora Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, que determine serem prioritárias as contratações de radialistas qualificados e habilitados legalmente para o desempenho de funções enquadradas na Lei 6.615/1978, em atividades realizadas na prestação de serviços ao Governo Federal e em eventos patrocinados", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao Vereador Leandro Guerrilha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Doutora Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília-DF
aab.